

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA PODER LEGISLATIVO

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - CFO

RELATÓRIO

Atendendo ao que preceitua o art. 4º, da Resolução nº 11/06, que "Dispõe sobre as Audiências Públicas de que trata a LC 101/2000, art. 9º, § 4º", esta Comissão, disponibilizou ao Executivo espaço para realização de Audiência Pública, na data de 28 de fevereiro de 2024, às 10h no Plenário do Poder Legislativo, realizada de forma presencial e virtual.

Pelo que esta Comissão emite parecer com base nos documentos recebidos para análise conforme Ofício nº 009/2024/SEPLAN (Of. nº 33/2024/LEG/SAPL), protocolado sob o nº 264/2024/LEG.

Esta Comissão destaca que o Município cumpriu o percentual mínimo Constitucional de despesas com **Saúde** que é de 15%, atingindo **20,58%** e o cumprimento mínimo constitucional para aplicação na **Manutenção e Desenvolvimento do Ensino**, que é de 25%, tendo ficado em **30,28%**.

Registra-se que o município encerrou o exercício com relação a **despesas com pessoal** do Executivo, dentro do limite legal que é de 54,00%, conforme metodologia do TCE/RS ficando em **53,60**%.

PARECER

Quanto as metas de resultados primário e nominal foram constatados que:

O <u>Resultado Primário</u> realizado no período foi de (R\$ 5.006.036,52) resultando num deficit primário, acima da meta estabelecida que era de R\$ 37.082,77.

No <u>Resultado Nominal</u>, o valor apresentado para o período em análise foi de (R\$ 6.044.667,68), resultando abaixo da meta estabelecida que era de (R\$ 15.200.000,00), reduzindo a dívida pública.

Pelo exposto esta Comissão conclui, que o Município cumpriu as metas de Resultado Primário e Nominal relativas ao 3º quadrimestre e encerramento do exercício de 2023.

-É o parecer.

Sala das Comissões, em 18 de março de 2024.

Ver. Zulma Rodrigues Ancinello

Presidente da Comissão

Ver. Joalcei Alves Gonçalves

Vice-Presidente da Comissão

Ver. Carlos Alberto Delgado de David

Ver. Cristiano Dias Bonapace

Ver Marcelo Cardoso Lemos